



DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área da Educação – FUNDEB”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 2001, de 03 de Abril de 2007, alterada pelas Leis nºs. 2.155 de 05 de Maio de 2009 e 2.184 de 05 de Agosto de 2009;

- Considerando o pedido de Afastamento do membro titular Sr^a. Rosangela Ceron do Valle Pereira Polidoro, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Sr^a. Rosangela Ceron do Valle Pereira Polidoro, RG. 22.043.043-3-SSP/SP, pela Suplente Senhora Luciana Renata de Toledo, RG. 26.893.897-0-SSP/SP, ficando nomeada de suplente a Senhora Maria da Graça Sartori, RG. 20.271.450-SSP/SP, representantes do Poder Executivo Municipal, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área da Educação – “**FUNDEB**”, criado pela Lei Municipal nº. 2001, de 03 de Abril de 2007, alterada pelas Leis nºs. 2.155 de 05 de Maio de 2009 e 2.184 de 05 de Agosto de 2009.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 29 de Julho de 2017, permitido a recondução, em conformidade com o artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2001, de 03 de Abril de 2007.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

